



Prot. N° 248/14

Em 07/07/14

Unanimidade ( )

Aprovado ( )

Rejeitado ( )

Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

Despachado

Em 07/07/14

\_\_\_\_\_  
Presidente

### Indicação N° 110/2014

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja regulamentado através de lei específica a utilização de máquinas e equipamentos públicos na terraplanagem e outras demandas para movimentação de terra nas áreas de concessão da Prefeitura, voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do município, principalmente aquelas localizadas no Distrito Industrial.

#### Justificativa:

Recentemente a Prefeitura Municipal de nossa cidade concedeu várias áreas do Distrito Industrial para empresários. Estes empresários têm um prazo para iniciar suas atividades, sob risco de perderem a concessão. Entretanto é de conhecimento de todos que a área destinada ao Distrito tem topografia bastante desfavorável. Disponibilizar esses recursos vai de encontro aos objetivos da concessão que é incentivar o empresário a investir em nosso município para gerar emprego e renda.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2014

**Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira**  
Vereador